



ATO DA PRESIDÊNCIA N° 065/2018

O Ver. **LEONARDO MONTENEGRO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do Vereador Leandro Felício, a Porto Alegre - RS, no dia 02 de maio de 2018, onde irá cumprir agenda na Assembleia Legislativa do Estado e Casa Civil.

Parágrafo único. O Vereador, citado no Artigo 1º deverá apresentar relatório e será ressarcido nos termos da Resolução 427/13.

Art. 2º O veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Rocha Wictzorck, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal nº. 2592/11 e será ressarcida em suas despesas conforme Legislação Municipal.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 26 de abril de 2018.



Ver. LEONARDO MONTENEGRO
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 26 de abril de 2018



Ver. MAURICIO RONI DE SOUZA PEREIRA
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O Vereador das Famílias!
Leandro
Felício

Gv. Of. nº 18/2018

Butiá, 26 de abril de 2018.

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, solicito o agendamento do veículo para cumprimento de agenda na assembléia legislativa e casa civil no dia 02 de maio do corrente ano, às 8h.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Butiá - RS



PROTOCOLO GERAL 389
Data: 26/04/2018 Horário: 16:30
Administrativo - RECEB 132/2018

*Leandro
Felício*

PL Maestri, Leandro

LEANDRO FELÍCIO OLIVEIRA
Presidente da comissão de saúde, segurança pública e serviço público.

Exmo. Sr.
LEONARDO MONTENEGRO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Butiá-RS